

EDITAL Nº 121/2025

COMUNICADO IMPORTANTE:

Ref.: Disponibilização de coletes salva-vidas

Comunicamos aos trabalhadores portuários avulsos, que a partir de 20/10/2025 será disponibilizado pelo almoxarifado do Rio, colete salva-vidas que deverá ser retirado pelos trabalhadores antes do embarque nas lanchas para operações de ferro gusa ao largo e operações em balsas atracadas.

A retirada do colete salva-vidas no OGMO, mediante assinatura de termo, e seu uso serão obrigatórios, bem como a devolução do mesmo no almoxarifado, após o término da jornada de trabalho.



Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.

Fabiana Oacks
Eng. de Segurança do Trabalho
OGMO/RJ